

Aviso nº 1062 - GP/TCU

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 492/2021/CFFC-P, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle nº 176, de 2018, de autoria do Deputado Roberto de Lucena e do então Deputado Izalci Lucas, requerendo a realização de “ato de fiscalização e controle sobre a aplicação do mínimo constitucional das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-018.950/2022-1, está sendo tratado tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF